



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2017-047.doc – 10/04/2017



---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº. 029/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** o advogado **MARCELO KELNER CARVALHAL PINHEIRO, OAB/BA 27.733.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Abril de 2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 030/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, da Comissão Especial de Direito Previdenciário** os advogados **ALICE MENEZES DANTAS, OAB/BA nº. 41795, ANNA CARLA MARQUES FRACALLOSSI, OAB/BA nº. 15391** e **PABLO FERNANDEZ PATTERSON, OAB/BA nº. 17398.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Abril de 2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2017-047.doc – 10/04/2017



## SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

### EDITAL Nº. 22/2017–SI

**O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA** faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Aica Barbosa Luz da Silva, Aldenor Lazaro Lima de Andrade, Alisson Carvalho Fontes de Lima, Ana Caroline Balin, Anna Carolinna Santos de Souza, Ana Carolina Reis Neto, Andrea Silva Ferreira, Andreia Alves dos Santos, Antonio Carlos Figueiredo Junior, Barbara Catharine Teles Fonseca, Camila dourado Giaretton, Carlos Roberto dos Santos Leão, Christiano de Almeida Dultra, Diego Oliveira dos Santos, Diego Rocha da Silva, Elése Mendes da Silva, Fabio Nunes de Souza, Fabio Roberto Machado Alcantara, Felipe Souza Santos, Fernanda Sena das Virgens, Harler Moreira da Silva, Jader Pereira Alves, Jade Prado Marinho, Jeandreson Souza Bispo, João Nunes Lucena Neto, Jordanya Rafaelly de Oliveira Pilati, Juliana Almeida Rodrigues, Juliana Jessica Fernandes de Jesus da Rocha, Karol Sulivan Bittencourt Carvalho, Katia Karina Biazuzssi Cappellesso, Kizy Barbosa da Silva, Lucas Erick de Aquino Conceição, Marcelo Bonfim dos Santos, Maria Valquiria Barbosa Santana, Mariana Oliveira Souza de Jesus, Marilha Souza Stolze da Silva, Maria Sergio de Almeida e Silva, Nara Alves Teixeira, Paula Cesar Mauricio Alves, Paulo Cesar Silva Alves, Patricia Santos de Carvalho, Paulo de Oliveira Leite, Rafael Alves Costa, Raissa Reale Barreto Soeiro, Ramon Alfredo Ribeiro Tavares, Raquel Camara da Rocha Gonçalves, Rodolpho Nobre Boa Morte, Rute Leal de Assis Pires, Saionara Santos Brim Menezes, Taty Ferraz Fernandes, Tatyanna Mello Lima, Thiago Jansen Oliveira Silva, Tiago Alves de Almeida, Venicio Pereira Moura, Veronica Gonçalves de Lima, Uziela Pires Santos; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Desirre Marques Sobral Silvestre; **C) Como ESTAGIÁRIOS:** Cristiane Batista Ladislau, Diana Santana Araujo, Igor Pinheiro da Silva, Janaina Carvalho Leony Castellar, Jose Zito Tanan Filho, Larissa Moreira Magalhães, Joelma Teixeira dos Santos, Paula Duarte Valadares, Rafael Dantas Souza, Silvia Bastos Gentil, Vagner Teixeira Viana, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 10 de abril de 2017

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral